

DELIBERAÇÃO N° 011/2008

O Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia, Área "Produção do Espaço Geográfico", reunido no dia 11/09/2008, decidiu alterar a Deliberação 009/2008, a qual passa a ter a seguinte redação:

1. 15% (quinze por cento) dos recursos financeiros das reservas técnicas, relativas às bolsas de mestrado e doutorado recebidas pelos alunos, deverão ser aplicadas em material permanente que tragam benefícios coletivos aos participantes do Programa e à Universidade.
2. Nos casos em que for necessário investir um valor menor nas rubricas previstas no item 1, o bolsista e seu orientador deverão solicitar previamente a autorização do Conselho do Programa.
3. Deverá ser entregue até 31 de janeiro de cada ano um relatório sobre a utilização dos recursos financeiros da reserva técnica no ano anterior.

Presidente Prudente (SP), 11 de setembro de 2008.



Prof. Dr. **ANTONIO CEZAR LEAL**
Coordenador do PPGG